



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 511-18-DE CBMSC  
(Proc Nr 511-18-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)  
DE PORTO BELO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que de 10 a 27 de julho de 2018, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no Município de Porto Belo, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de agente comunitário de proteção civil nível II, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CAAE:

<b>MÓDULO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
I	Atendimento pré-hospitalar	32 h/a
II	Extinção de incêndios	32 h/a
III	Prevenção e sistemas preventivos	12 h/a
IV	Brigada de incêndio	16 h/a
V	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12 h/a
VI	Estágio Operacional	240 h/a

<b>TOTAL</b>	<b>344 h/a</b>
--------------	----------------

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Agente Comunitário de Proteção Civil nível II.

**2.4** O credenciamento como brigadista particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1** O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos que realizaram o CBAE no município de Porto Belo.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso será realizado de **13 de agosto a 17 de outubro 2018**, todas as segundas, quartas e sextas feiras, das 19h00min às 23h00min, nas dependências do Corpo de Bombeiro de Porto Belo, bairro Perequê, Porto Belo-SC. Esporadicamente, poderão ocorrer instruções fora do dia e horário estipulado e de acordo com o Plano de Ensino aprovado.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** A inscrição para o CAAE de Porto Belo ocorrerão do dia 09 a 27 de julho de 2018.

**5.2** A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento no formulário online [CLICANDO AQUI](#) com todos os dados solicitados.

**5.3** No primeiro dia de curso o candidato deverá levar assinado a ficha de inscrição ( ANEXO A ).

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído este curso a menos de três anos;

**6.2** Ter conceito favorável da Coordenadoria de Serviços Comunitários da 1ª/2ª/13 BBM;

**6.3** Não ter realizado esse mesmo curso em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM);

**6.4** Estar classificado dentro das vagas;

**6.5** Assinatura de Termo de Responsabilidade (Anexo I).

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1.** O candidato terá de realizar um Teste de Aptidão Física (TAF), que o torne apto a se candidatar ao ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Porto Belo.

**7.2.** Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, o atestado médico que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

**7.3.** O TAF ocorrerá no dia 10 de Agosto, as 8:30 no quartel de Porto Belo.

**7.4.** O TAF será classificatório e composto pelas seguintes provas:

#### **MASCULINO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)

#### **FEMININO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)

- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

**7.5** Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria no461, de 17 de dezembro de 2014, ou seja, o Manual de Educação Física do Bombeiro Militar de Santa Catarina.

**7.6** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

**7.7** A relação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, bem como lista de espera serão disponibilizadas no mesmo link do formulário de inscrição após o último dia de matrícula.

## **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Para realização da matrícula no curso, o aluno aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá apresentar-se, no período de 06 a 09 de agosto de 2018 das 13h as 18h, na sede do Bombeiro de Porto Belo (seção de atividade técnica SAT), localizada na Av. Senador Atilio Fontana, N° 216, Perequê, Porto Belo -SC com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Foto 3x4 (recente);
- Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;
- Cópia Certificado CBAE.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando da 2ª/13ºBBM de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**10.2** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [13\\_2cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:13_2cmt@cbm.sc.gov.br).

---

**FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA – 1º Ten BM**  
**Chefe B3/13º BBM**

## LEVAR PREENCHIDO NO PRIMEIRO DIA DE AULA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:							
Endereço:							
Bairro:		Cidade:					
Telefones:		Escolaridade:					
RG:		CPF:					
E-mail:							
Naturalidade:		Estado Civil:					
Filiação:							
Data Nascimento:		Profissão:					
Empresa:		Fone:					
Endereço Comercial:							
Apresenta algum problema de saúde?		Sim		Não			
Caso positivo. Qual?							

Local e Data	
Assinatura	

O espaço abaixo pode ser utilizado para complementação de alguma informação (telefones celulares, e-mail) ou para a inclusão de alguma observação considerada pertinente.